

**DECRETO Nº 47.913, DE 15 DE AGOSTO DE 2023**

**REGULARIZA** a situação funcional da servidora da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, que especifica.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

**CONSIDERANDO** que o nome da servidora **SÔNIA REGINA DE OLIVEIRA PASSOS**, da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, foi indevidamente incluído no Decreto n.º 34.300, de 17 de dezembro de 2013 e no Decreto n.º 40.693, de 20 de maio de 2019, publicados no Diário Oficial do Estado, edições, respectivamente, de mesmas datas;

**CONSIDERANDO**, ainda a necessidade de regularizar a situação funcional da servidora, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.028101.008805/2021-78,

**DECRETA:**

**Art. 1.º** Fica excluído, na forma abaixo, do Decreto n.º 34.300, de 17 de dezembro de 2013 e do Decreto n.º 40.693, de 20 de maio de 2019, publicados no Diário Oficial do Estado, edições, respectivamente, de mesmas datas, o nome da servidora **SÔNIA REGINA DE OLIVEIRA PASSOS**, Professor, PF20.ESP-III, Matrícula n.º 135.299-7C, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar:

ATO/ESPÉCIE	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL
Decreto n.º 34.300, de 17.12.2013 D.O.E 17.12.2013	PROFESSOR ED-ESP-III, 3.ª CLASSE, REF.B	PROFESSOR PF.20. ESP-III, 3.ª CLASSE, REF.F
Decreto n.º 40.693, de 20.05.2019 D.O.E 20.05.2019	PROFESSOR PF.20. ESP-III, 3.ª CLASSE, REF.F	PROFESSOR PF.20. ESP-III, 3.ª CLASSE, REF.G

**Parágrafo único.** Os efeitos das exclusões efetivadas na forma deste artigo alcançam as datas de origem dos atos originais.

**Art. 2.º** Respeitado o disposto no parágrafo único do artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 15 de agosto de 2023.

**WILSON MIRANDA LIMA**

Governador do Estado do Amazonas

**FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO**

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**MARIA JOSEPHA PENELLA PÊGAS CHAVES**

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

**FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA**

Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 146289

**DECRETO Nº 47.914, DE 15 DE AGOSTO DE 2023.**

**ABRE** crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida nos artigos 4º e 5º, Inciso I, da Lei nº 6.155 de 28 de dezembro de 2022

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$933.293,52 (NOVECIENTOS E TRINTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

**Art. 2º** O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de anulação da dotação indicada no **Anexo II** deste Decreto.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 15 de agosto de 2023.

**WILSON MIRANDA LIMA**

Governador do Estado do Amazonas

**ALEX DEL GIGLIO**

Secretário de Estado da Fazenda

**ANEXOS DO DECRETO Nº 47.914, DE 15 DE AGOSTO DE 2023****ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO**

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>FISCAL</b>										
<b>3310 APLICAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES</b>										
12 362 3310 2793 - Desenvolvimento de Ações Decorrentes de Emendas Parlamentares de Bancada										
		0001	A	1.500.121	3350		933.293,52			
<b>TOTAL</b>							<b>933.293,52</b>			

**TOTAL POR SECRETARIA****933.293,52****ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO**

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99999 RESERVA DE CONTINGENCIA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
<b>FISCAL</b>					
<b>9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>					
99 999 9999 2790 - Reserva Técnica de Bancada					
		0001	A	1.500.121	9999
<b>TOTAL</b>					<b>933.293,52</b>
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>					<b>933.293,52</b>

**Protocolo 146249****DECRETO Nº 47.915, DE 15 DE AGOSTO DE 2023.**

**ABRE** crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 6.155 de 28 de dezembro de 2022

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$664.000,00 (SEISCENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL REAIS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de:

**I** - Superávit Financeiro da Fonte 2.501.201 - Outros Recursos não Vinculados - Diretamente Arrecadados, no valor de **R\$490.000,00 (QUATROCENTOS E NOVENTA MIL REAIS)**, apurado no Balanço Patrimonial do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO.

**II** - Superávit Financeiro da Fonte 2.501.201 - Outros Recursos não Vinculados - Diretamente Arrecadados, no valor de **R\$4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)**, apurado no Balanço Patrimonial da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO.

**III** - Superávit Financeiro da Fonte 2.501.201 - Outros Recursos não Vinculados - Diretamente Arrecadados, no valor de **R\$170.000,00 (CENTO E SETENTA MIL REAIS)**, apurado no Balanço Patrimonial do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 15 de agosto de 2023.

**WILSON MIRANDA LIMA**

Governador do Estado do Amazonas

**ALEX DEL GIGLIO**

Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 47.915, DE 15 DE AGOSTO DE 2023

## ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
22201 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3264 AMAZONAS SEGURO										
06	122	3264	2791	- CNH Social			490.000,00			
	0001	A	2.501.201	3390						
TOTAL							490.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										490.000,00

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS  
25204 SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
16	122	0001	2001	- Administração da Unidade			4.000,00			
	0001	A	2.501.201	3390						
TOTAL							4.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										4.000,00

30000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE  
30201 INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3248 MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL										
18	541	3248	2207	- Fiscalização e Monitoramento das Atividades Efetivas ou Potencialmente Poluidoras			50.000,00			
	0001	A	2.501.201	3390						
18	541	3248	2208	- Licenciamento Ambiental			30.000,00			
	0001	A	2.501.201	3390			50.000,00			
18	541	3248	2451	- Educação Ambiental			20.000,00			
	0001	A	2.501.201	3390			20.000,00			
	0001	A	2.501.201	3390			20.000,00			
TOTAL							170.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										170.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES										664.000,00

Protocolo 146250

## DECRETO Nº 47.916, DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

**ABRE** crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 6.155 de 28 de dezembro de 2022

## DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

**Art. 2º** O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 2.759.201 - Recursos Vinculados a Fundos - Diretamente Arrecadados, apurado no Balanço Patrimonial do FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 15 de agosto de 2023.

**WILSON MIRANDA LIMA**  
Governador do Estado do Amazonas

**ALEX DEL GIGLIO**  
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 47.916, DE 15 DE AGOSTO DE 2023

## ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
22702 FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3264 AMAZONAS SEGURO										
06	182	3264	1494	- Estruturação, Aparelhamento e Equipamento do CBMAM			24.000,00			
	0001	P	2.759.201	3390						
TOTAL							24.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										24.000,00

Protocolo 146251

## DECRETO Nº 47.917, DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

**ABRE** crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta. **O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 6.155 de 28 de dezembro de 2022

## DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$373.680,00 (TREZENTOS E SETENTA E TRÊS MIL E SEISCENTOS E OITENTA REAIS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

**Art. 2º** O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 2.601.232 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde, apurado no Balanço Patrimonial do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 15 de agosto de 2023.

**WILSON MIRANDA LIMA**  
Governador do Estado do Amazonas

**ALEX DEL GIGLIO**  
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 47.917, DE 15 DE AGOSTO DE 2023

## ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3267 ESTRUTURA SUS										
10	302	3267	1531	- Aquisição de Equipamento e Material Permanente			373.680,00			
	0001	P	2.601.232	4490						
TOTAL							373.680,00			
TOTAL POR SECRETARIA										373.680,00

Protocolo 146252

**DECRETO Nº 47.918, DE 15 DE AGOSTO DE 2023.**

**ABRE** crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso II, da Lei nº 6.155 de 28 de dezembro de 2022

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$25.000.000,00 (VINTE E CINCO MILHÕES DE REAIS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

**Art. 2º** O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Excesso de Arrecadação, Fonte 1.600.231 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, a se verificar no Exercício Financeiro.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 15 de agosto de 2023.

**WILSON MIRANDA LIMA**

Governador do Estado do Amazonas

**ALEX DEL GIGLIO**

Secretário de Estado da Fazenda

**ANEXO DO DECRETO Nº 47.918, DE 15 DE AGOSTO DE 2023****ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO**

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
SEGURIDADE											
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO											
10	122	0001	2001	- Administração da Unidade							
		0001	A	1.600.231	3390		25.000.000,00				
TOTAL							25.000.000,00				
TOTAL POR SECRETARIA										25.000.000,00	

Protocolo 146253

**DECRETO Nº 47.919, DE 15 DE AGOSTO DE 2023.**

**ABRE** crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso II, da Lei nº 6.155 de 28 de dezembro de 2022

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$7.308.880,01 (SETE MILHÕES, TREZENTOS E OITO MIL, OITOCENTOS E OITENTA REAIS E UM CENTAVO)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

**Art. 2º** O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Excesso de Arrecadação, Fonte 1.500.121 - Recursos não Vinculados de Impostos - FPE, a se verificar no Exercício Financeiro.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 15 de agosto de 2023.

**WILSON MIRANDA LIMA**

Governador do Estado do Amazonas

**ALEX DEL GIGLIO**

Secretário de Estado da Fazenda

**ANEXO DO DECRETO Nº 47.919, DE 15 DE AGOSTO DE 2023****ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO**

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO  
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
FISCAL											
3283 EDUCAR PARA TRANSFORMAR											
12	122	3283	2693	- Valorização do Profissional da Educação Básica							
		0001	A	1.500.121	3390		7.308.880,01				
TOTAL							7.308.880,01				
TOTAL POR SECRETARIA										7.308.880,01	

Protocolo 146254

**DECRETO Nº 47.920, DE 15 DE AGOSTO DE 2023.**

**ABRE** crédito adicional suplementar que especifica, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º da Lei nº 6.155 de 28 de dezembro de 2022

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$38.138.164,20 (TRINTA E OITO MILHÕES, CENTO E TRINTA E OITO MIL, CENTO E SESENTA E QUATRO REAIS E VINTE CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 15 de agosto de 2023.

**WILSON MIRANDA LIMA**

Governador do Estado do Amazonas

**ALEX DEL GIGLIO**

Secretário de Estado da Fazenda

**ANEXOS DO DECRETO Nº 47.920, DE 15 DE AGOSTO DE 2023****ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO**

11000 CASA CIVIL  
11209 AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS E CONTRATADOS DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
FISCAL											
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO											
04	122	0001	2643	- Ampliação, Modernização e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica da Informação e Comunicação - PRODAM							
		0001	A	2.501.201	3390		9.483,48				
TOTAL							9.483,48				
TOTAL POR SECRETARIA										9.483,48	

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
----	--------	-----------	-------------------	---------------------	--------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------

## SEGURIDADE

## 0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

10 122 0001 2001 - Administração da Unidade										
0001 A 1.500.121 3390							77.657,05			
0001 A 1.500.150 3391							17.920,00			
10 122 0001 2643 - Ampliação, Modernização e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica da Informação e Comunicação - PRODAM										
0001 A 1.500.121 3390							54.252,80			

## 3267 ESTRUTURA SUS

10 302 3267 1531 - Aquisição de Equipamento e Material Permanente										
0001 P 1.500.121 4490								470,00		

## 3305 SAÚDE EM REDE

10 302 3305 2069 - Resolutividade Diagnóstica e Terapêutica em Hanseníase, Dermatologia e nas Infecções Sexualmente Transmissíveis										
0011 A 1.500.100 3390							4.371,35			

10 302 3305 2224 - Operacionalização dos Serviços Especializados de Média Complexidade das Policlínicas, CAICs e CAIMIs										
0011 A 1.500.121 3390							27.900,00			

10 302 3305 2240 - Operacionalização da Rede de Urgência e Emergência										
0011 A 1.500.121 3390							5.000,00			

10 302 3305 2251 - Serviços Prestados pela Rede Complementar do SUS										
0011 A 1.600.231 3390							207.317,00			

10 302 3305 2474 - Apoio ao Fortalecimento e Estruturação dos Municípios										
0002 A 1.600.231 3341							300.000,00			
0002 A 1.600.231 3341							569.405,50			
0003 A 1.600.231 3341							910.319,17			
0003 A 1.600.231 3341							3.200.000,00			
0004 A 1.600.231 3341							386.153,58			
0004 A 1.600.231 3341							3.500.000,00			
0005 A 1.600.231 3341							824.229,50			
0005 A 1.600.231 3341							1.000.000,00			
0006 A 1.600.231 3341							684.159,33			
0006 A 1.600.231 3341							1.800.000,00			
0007 A 1.600.231 3341							979.585,75			
0007 A 1.600.231 3341							6.000.000,00			
0008 A 1.600.231 3341							699.772,25			
0009 A 1.600.231 3341							239.992,83			
0010 A 1.600.231 3341							625.974,17			
0010 A 1.600.231 3341							2.200.000,00			
0011 A 1.600.231 3341							4.838.108,95			
0011 A 1.600.231 3341							7.898.681,00			

10 302 3305 2615 - Operacionalização das Ações de Transplante										
0011 A 2.600.231 3390							17.790,03			

10 302 3305 2782 - Fornecimento de Gases Medicinais para Rede Assistencial do Estado										
0001 A 2.600.231 3390							120.826,54			

## FISCAL

## 0003 OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

28 846 0003 0002 - Cumprimento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (precatórios) Devidas pelo Estado, Autarquias e Fundações Públicas										
0001 E 1.500.100 3190							31.483,59			

TOTAL							31.483,59	37.189.416,80	470,00	
-------	--	--	--	--	--	--	-----------	---------------	--------	--

TOTAL POR SECRETARIA 37.221.370,39

## 18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL

## 18202 AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
----	--------	-----------	-------------------	---------------------	--------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------

## FISCAL

## 3277 PRODUIR AMAZONAS

20 609 3277 2524 - Prevenção, Vigilância e Controle nas Ações de Defesa Sanitária Vegetal										
0001 A 1.501.160 3390							80.000,00			
0001 A 1.501.160 3390							107.000,00			

TOTAL							187.000,00			
-------	--	--	--	--	--	--	------------	--	--	--

TOTAL POR SECRETARIA 187.000,00

24000 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS  
24101 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
----	--------	-----------	-------------------	---------------------	--------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------

## FISCAL

## 3269 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DA DEFESA E DA CIDADANIA

14 422 3269 2158 - Atendimento Jurídico Especializado										
0001 A 1.500.100 3390							300.000,00			
0001 A 1.500.100 3390							380.000,00			

TOTAL 680.000,00

TOTAL POR SECRETARIA 680.000,00

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS  
25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
----	--------	-----------	-------------------	---------------------	--------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------

## FISCAL

## 3300 MAIS INFRA

26 782 3300 2172 - Operacionalização da Ponte sobre o Rio Negro										
0011 A 1.500.121 3390							5.960,12			
0011 A 1.500.150 3390							4.620,75			
0011 A 1.500.150 3390							28.107,91			
0011 A 1.501.160 3390							1.621,55			

TOTAL 40.310,33

TOTAL POR SECRETARIA 40.310,33

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 38.138.164,20

## ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

## 11000 CASA CIVIL

## 11209 AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS E CONTRATADOS DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
----	--------	-----------	-------------------	---------------------	--------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------

## FISCAL

## 0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

04 122 0001 2001 - Administração da Unidade										
0001 A 2.501.201 3390							9.483,48			

TOTAL 9.483,48

TOTAL POR SECRETARIA 9.483,48

## 17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

## 17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
----	--------	-----------	-------------------	---------------------	--------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------

## SEGURIDADE

## 0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

10 122 0001 2001 - Administração da Unidade										
0001 A 1.500.100 3390							4.371,35			
0001 A 1.500.100 3390							31.483,59			
0001 A 1.500.121 3390							3,60			
0001 A 1.500.121 3390							45,00			
0001 A 1.500.121 3390							470,00			
0001 A 1.500.121 3390							5.834,76			
0001 A 1.500.121 3390							5.915,48			
0001 A 1.500.121 3390							8.387,00			
0001 A 1.500.121 3391							0,01			
0001 A 1.600.231 3390							3.729,19			
0001 A 1.600.231 3390							4.655,61			
0001 A 1.600.231 3390							10.214,70			
0001 A 1.600.231 3390							82.229,08			
0001 A 1.600.231 3390							115.007,14			

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>SEGURIDADE</b>										
<b>3231 GESTÃO SUS</b>										
10	124	3231	2249	- Implementação das Ações de Regulação, Controle e Avaliação no Âmbito do SUS						
	0008	A	1.600.231	3390			655.000,00			
10	571	3231	2606	- Realização de Atividades de Educação Permanente, Formação, Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Saúde						
	0011	A	1.600.231	3390			672.000,00			
10	126	3231	2759	- Manutenção e Modernização dos Serviços de Tecnologia da Informação em Saúde						
	0001	A	1.600.231	3390			6.157,67			
	0011	A	1.600.231	3390			24.862,53			
<b>3274 VIGIAR-SUS</b>										
10	305	3274	2075	- Operacionalização das Ações de Vigilância, Prevenção e Controle do HIV-Aids, Hepatites Virais e Outras Infecções Sexualmente Transmissíveis						
	0001	A	1.600.231	3390			286.148,39			
10	305	3274	2237	- Operacionalização das Ações de Vigilância Ambiental em Saúde						
	0001	A	1.600.231	3390			375.712,50			
10	305	3274	2538	- Operacionalização das Ações Estratégicas da FVS-RCP						
	0001	A	1.600.231	3390			122.178,90			
	0001	A	1.600.231	3390			465.174,68			
	0001	A	1.600.231	3391			78.200,05			
<b>3305 SAÚDE EM REDE</b>										
10	302	3305	2068	- Implementação do Projeto APELI para Eliminação da Hanseníase						
	0001	A	1.500.121	3390			27.900,00			
	0001	A	1.600.231	3390			6.000,00			
10	302	3305	2069	- Resolutividade Diagnóstica e Terapêutica em Hanseníase, Dermatologia e nas Infecções Sexualmente Transmissíveis						
	0001	A	1.500.121	3390			5.000,00			
	0011	A	1.600.231	3390			71.245,05			
10	571	3305	2076	- Operacionalização dos Laboratórios de Pesquisa da FMT-HVD						
	0011	A	1.600.231	3390			922.578,90			
	0011	A	1.600.231	3390			949.144,96			
10	302	3305	2084	- Operacionalização das Atividades em Hemoterapia						
	0011	A	1.500.150	3390			17.920,00			
	0011	A	1.600.231	3390			96.035,00			
10	302	3305	2137	- Tratamento e Controle do Câncer						
	0011	A	1.500.121	3390			3.040,00			
	0011	A	1.600.231	3390			192.850,00			
	0011	A	1.600.231	3390			800.383,63			
10	302	3305	2164	- Assistência à Saúde em Traumatologia e Outras Especialidades						
	0011	A	1.600.231	3390			108,00			
	0011	A	1.600.231	3390			579.051,09			
10	130	3305	2215	- Implementação de Convênios e Parcerias com o Estado						
	0008	A	1.600.231	3350			1.754.333,88			
	0009	A	1.600.231	3350			502.622,85			
	0011	A	1.600.231	3350			995.081,90			
10	302	3305	2224	- Operacionalização dos Serviços Especializados de Média Complexidade das Policlínicas, CAICs e CAIMIs						
	0011	A	1.600.231	3390			5.175,40			
	0011	A	1.600.231	3390			207.317,00			
	0011	A	1.600.231	3390			313.562,46			
	0011	A	1.600.231	3390			393.357,13			
	0011	A	1.600.231	3390			821.000,00			
10	302	3305	2240	- Operacionalização da Rede de Urgência e Emergência						
	0008	A	1.600.231	3390			778.050,03			
10	302	3305	2245	- Operacionalização da Linha de Cuidado à Saúde da Mulher e da Criança						
	0011	A	1.600.231	3390			80.000,00			
	0011	A	1.600.231	3390			107.289,30			
	0011	A	1.600.231	3390			225.671,64			
	0011	A	2.600.231	3390			66.500,00			
10	302	3305	2247	- Operacionalização da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas						
	0011	A	1.500.121	3390			31.026,95			
	0011	A	1.500.121	3390			77.657,05			
	0011	A	2.600.231	3390			54.326,54			

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>SEGURIDADE</b>										
<b>3305 SAÚDE EM REDE</b>										
10	302	3305	2251	- Serviços Prestados pela Rede Complementar do SUS						
	0011	A	2.600.231	4450				17.790,03		
10	302	3305	2283	- Operacionalização do Serviço de Remoção Assistencial do Estado						
	0001	A	1.600.231	3390			56.489,64			
10	302	3305	2486	- Atendimento ao Portador de Doenças Tropicais e Infecções						
	0011	A	1.600.231	3390			83.372,40			
	0011	A	1.600.231	3390			250.554,71			
	0011	A	1.600.231	3390			760.593,81			
10	302	3305	2510	- Operacionalização da Rede de Atenção Psicossocial						
	0011	A	1.600.231	3390			817.268,40			
10	302	3305	2557	- Assistência à Saúde em Cardiologia e Outras Especialidades						
	0011	A	1.600.231	3390			165.748,79			
10	302	3305	2604	- Operacionalização das Unidades Assistenciais Administradas por Organizações Sociais						
	0011	A	1.600.231	3350			127.862,62			
	0011	A	1.600.231	3350			21.398.681,00			
10	302	3305	2782	- Fornecimento de Gases Medicinais para Rede Assistencial do Estado						
	0001	A	1.600.231	3390			500.999,00			
							<b>TOTAL</b>	<b>37.203.580,36</b>	<b>17.790,03</b>	
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>										<b>37.221.370,39</b>
<b>18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL</b>										
<b>18202 AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS</b>										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>FISCAL</b>										
<b>3277 PRODUZIR AMAZONAS</b>										
20	609	3277	1490	- Implantação, Ampliação, Melhoria e Modernização das Unidades de Defesa Agropecuária						
	0001	P	1.501.160	3390			187.000,00			
							<b>TOTAL</b>	<b>187.000,00</b>		
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>										<b>187.000,00</b>
<b>24000 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS</b>										
<b>24101 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS</b>										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>FISCAL</b>										
<b>0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>										
14	122	0001	2003	- Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais						
	0001	A	1.500.100	3190			680.000,00			
							<b>TOTAL</b>	<b>680.000,00</b>		
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>										<b>680.000,00</b>
<b>25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS</b>										
<b>25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS</b>										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>FISCAL</b>										
<b>0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>										
15	122	0001	2001	- Administração da Unidade						
	0001	A	1.500.121	3390			5.960,12			
	0001	A	1.500.150	3390			4.620,75			
	0001	A	1.500.150	3390			28.107,91			
	0001	A	1.501.160	3390			1.621,55			
							<b>TOTAL</b>	<b>40.310,33</b>		
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>										<b>40.310,33</b>
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES</b>										<b>38.138.164,20</b>
										<b>Protocolo 146255</b>

**DECRETO Nº 47.921, DE 15 DE AGOSTO DE 2023.**

**ABRE** crédito adicional suplementar que especifica, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º da Lei nº 6.155 de 28 de dezembro de 2022

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$3.283.085,01 (TRÊS MILHÕES, DUZENTOS E OITENTA E TRÊS MIL, OITENTA E CINCO REAIS E UM CENTAVO)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 15 de agosto de 2023.

**WILSON MIRANDA LIMA**  
Governador do Estado do Amazonas

**ALEX DEL GIGLIO**  
Secretário de Estado da Fazenda

**ANEXOS DO DECRETO Nº 47.921, DE 15 DE AGOSTO DE 2023****ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO**

20000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

20101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>FISCAL</b>										
<b>3303 IDENTIDADE AMAZONENSE</b>										
13	392	3303	2077	- Realização e Apoio às Festas Populares na Capital e Interior						
	0011	A	1.501.160	3350	1.800.000,00					
<b>TOTAL</b>					1.800.000,00					
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>										1.800.000,00

21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

21101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>SEGURIDADE</b>										
<b>3247 PACTO PELA VIDA</b>										
14	244	3247	2528	- Ações Descentralizadas Socioassistenciais						
	0011	A	1.501.160	3350	1.483.085,01					
<b>TOTAL</b>					1.483.085,01					
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>										1.483.085,01
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES</b>										3.283.085,01

**ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO**

31000 SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

31101 SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>SEGURIDADE</b>										
<b>3308 COMBATE À PANDEMIA DA COVID-19</b>										
08	244	3308	1562	- Mitigação dos Efeitos Financeiros da Covid-19 em Ações de Geração de Renda e de Assistência Social						
	0001	P	1.501.160	3390	1.483.085,01					
	0001	P	1.501.160	3390	1.800.000,00					
<b>TOTAL</b>					3.283.085,01					
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>										3.283.085,01

**Protocolo 146256****DECRETO Nº 47.922, DE 15 DE AGOSTO DE 2023.**

**ABRE** crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso II, da Lei nº 6.155 de 28 de dezembro de 2022

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$2.063.362,58 (DOIS MILHÕES, SESENTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

**Art. 2º** O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Excesso de Arrecadação, Fonte 1.500.100 - Recursos não Vinculados de Impostos, a se verificar no Exercício Financeiro.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 15 de agosto de 2023.

**WILSON MIRANDA LIMA**  
Governador do Estado do Amazonas

**ALEX DEL GIGLIO**  
Secretário de Estado da Fazenda

**ANEXO DO DECRETO Nº 47.922, DE 15 DE AGOSTO DE 2023****ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO**

13000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

13101 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>FISCAL</b>										
<b>0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>										
04	122	0001	2003	- Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais						
	0001	A	1.500.100	3190	2.063.362,58					
<b>TOTAL</b>					2.063.362,58					
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>										2.063.362,58

**Protocolo 146257****DECRETO Nº 47.923, DE 15 DE AGOSTO DE 2023**

**ALTERA** o artigo 2.º do Decreto n.º 43.053, de 19 de novembro de 2020, que "**DISPÕE sobre a criação do Grupo de Trabalho para operacionalizar a implantação da Plataforma do Sistema Integrado de Gestão Eletrônica de Documentos - SIGED, no âmbito do Estado do Amazonas.**", e dá outras providências.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

**CONSIDERANDO** que o Decreto n.º 43.053, de 19 de novembro de 2020, instituiu, no âmbito da Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD, Grupo de Trabalho com a finalidade de operacionalizar a implantação da Plataforma do Sistema Integrado de Gestão Eletrônica de Documentos - SIGED;

**CONSIDERANDO** a solicitação contida no Ofício n.º 0872/2023-GS/SEAD, subscrito pelo Secretário de Estado de Administração e Gestão - SEAD, no sentido de que seja alterado o artigo 2.º do referido Decreto;

**CONSIDERANDO** o que mais consta do Processo n.º 01.01.013101.002892/2023-44,

**DECRETA:**

**Art. 1º** O artigo 2.º do Decreto n.º 43.053, de 19 de novembro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 2.º** O Grupo de trabalho instituído por este Decreto será composto por até 30 (trinta) membros, a serem designados por ato do titular da Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD, que disporá sobre sua coordenação e funcionamento."

**Art. 2.º** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.